

**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ESCOLHA DE FORNECEDOR BEM COMO PREÇO CONTRATADO**

INEXIGIBILIDADE nº 2/2019.

Processo Administrativo nº 61/2019.

Objeto: Contratação de assinatura de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, Revista Eletrônica Mensal e consultorias referentes ao boletim assinado.

Tipo: Menor Preço Global.

Valor: R\$ 7.080,00.

Empresa: GOVERNET EDITORA LTDA - EPP.

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação visando a contratação de assinatura anual de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, com cortesia especial do Boletim de Licitações e Contratos; que disponibilizam matérias sobre temas do Direito Administrativo e Finanças Públicas, com ênfase na administração pública, contempla ainda, a Revista Eletrônica Mensal e suporte de consultorias referentes ao boletim assinado.

O serviço pretendido é prestado pela empresa GOVERNET EDITORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.316.919/0001-38, com sede na Rua Henrique Itiberê da Cunha nº 860, Bairro Bom Retiro, Curitiba, Estado do Paraná, Cep: 80.520-120; a qual elabora e distribui com exclusividade no território brasileiro os Boletins Técnicos e Informativos da "Revista Governet - A Revista do Administrador Público", produzidos com Direitos Autorais de Títulos registrados no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia IBICT (Internacional Standard Serial Number), certificado pelos seguintes códigos ISSN:

- Governet. Boletim de Licitações e Contratos -
ISSN 1809-6646;

- Governet. Boletim de Convênios e Parcerias -
ISSN 1984-488X;
- Governet. Boletim de Orçamentos e Finanças
- ISSN 1809-6670;
- Governet. Boletim de Recursos Humanos -
ISSN 1809-6689; e
- Governet. Boletim de Administração Pública e
Gestão Municipal - ISSN 2237-8006.

Os Boletins acima descritos são periódicos jurídicos mensais que representam fonte contínua e atualizada de artigos técnicos, manifestações das cortes de contas e dos tribunais, legislação especializada, entre outros assuntos. Segue o Atestado de Exclusividade apresentado pela empresa.

Além do mais, oferece suporte a questões que envolvam outros ramos de direito administrativo, como o Direito Ambiental, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Eleitoral, Direito do Trabalho, Direito Tributário, desde que haja relação direta com administração pública.

Consultada a regularidade da empresa GOVERNET EDITORA LTDA - EPP, portadora do CNPJ nº 07.316.919/0001-38, a qual oferece suporte a todos os temas referentes à gestão pública, em especial a CND/INSS, CRF/FGTS, CNDT/TST, CNPJ/Receita Federal e Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação do TCESP, verificamos que a mesma se encontra em situação regularizada.

Com relação ao preço proposto visando a prestação do objeto em análise, verifica-se que o valor é o mesmo que foi praticado no exercício anterior e foi juntado nos autos uma cópia da Nota de Reserva Orçamentária nº 9, datada de 22/07/2019, no qual demonstra a existência de suporte financeiro para as despesas decorrentes deste procedimento de inexigibilidade de licitação.

Consultados alguns preços praticados no mercado verificamos que o valor é tabelado e altera de acordo com o tipo de pacote contratado, pois os valores conferidos nos sites foram na ordem de: R\$

15.980,00, na Câmara Municipal de Bragança Paulista - SP; R\$ 15.700,00, na Câmara Municipal de Cotia; e R\$ 17.456,00, na Câmara Municipal de Barueri.

Assim sendo a contratação da Empresa Governet Editora é legal e faz-se necessária para que possa, quando necessário, ter uma outra fonte de orientação jurídica, haja vista o corpo de profissionais especializados nos temas de Direito Administrativo e por contar com vasta experiência profissional a respeito da Administração Pública.

Finalmente, justificamos que este procedimento de Inexigibilidade nº 2/2019 está em consonância com o inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, tendo em vista a contratação de Boletim de Administração Pública e Gestão Municipal da Governet, com Revista Eletrônica Mensal e consultorias referentes ao boletim assinado, pelo preço de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

São Roque, 23 de julho de 2019.

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo